Id:0F8BEEFCD4E42490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.510.917,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.510.917,50

02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO

78	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FUNDEB

227	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
234	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	988.917,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
260	12.365.0004.2052.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	162.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

520	08.245.0009.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605

02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO

77	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FUNDEB

199	12.361.0004.2027.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-299.458,75
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
202	12.361.0004.2027.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-299.458,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
231	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-740.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
996	12.361.0004.1058.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-162.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

522	08.245.0009.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-1.510.917,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D508B2461E2FDA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
CONTRATO Nº 95/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** com o CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Candido Coelho 1083-centro, São Joao Do Piauí-PI, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Barbosa Nunes CPF:659.190.413-15.

CONTRATADA: CHARLLES MAX RAFAEL NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 11.410.592/0001-36, com sede na Av. Senador Área Leão, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP: 64.049-110, neste ato representado pelo Sr. Rafael Neiva Nunes do Rego CPF: 988.842.633-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA (ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES/DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NO 1º E 2º GRAU NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO) PARA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI.

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO:

Projeto Atividade: 03.122.0002.2008.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.35

Fonte de Recurso: 500

São João do Piauí, 04 de Fevereiro de 2025.

Ana Marcia Coelho
Agente de contratação

Id:167C4A56A8962FDF

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
CONTRATO Nº 97/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representado neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho Porto CPF: 001.297.903-11.

CONTRATADO: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA , inscrita no CNPJ: 50.288.682/0001-58, SITUADA NA AV. SENADOR LEMOS ,791-UMARIZAL-BELEM-PA, neste ato representado pela Sra. Maria do Socorro Soares Lassance Maya CPF:096.695.742-34.

OBJETO: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELÁTORIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PÚBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES.

VALOR: O valor contratual importa na quantia de R$ 32.140,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta reais) sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para implantação do sistema.

VIGENCI: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade: 04.122.0002.2010.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.35; 3.3.90.39
Fonte:500
São João do Piauí, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Márcia Coelho
Agente De Contração